

16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Horta e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com o artigo 33.º da referida Portaria.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*, *b*, *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Átrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica (www.cmhorta.pt).

19 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

302032698

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 14006/2009

#### Prorrogação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Mortágua e das Medidas Preventivas Estabelecidas

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público nos termos do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua, a Assembleia Municipal de Mortágua, aprovou, em 27 de Junho de 2008, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência da suspensão parcial do Plano Director Municipal e das medidas preventivas estabelecidas para área de intervenção desta suspensão objecto da elaboração do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, ambas ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, número 147, de 1 de Agosto 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o prazo das medidas preventivas é fixado no acto que as estabelecer, não podendo ser superior a dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário.

Não tendo sido possível, contudo, concluir a elaboração do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira antes da caducidade das referidas medidas preventivas, torna-se imperiosa a prorrogação do seu prazo de vigência, nos termos legais, por forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial, bem como a prorrogação pelo mesmo prazo da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Mortágua.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, a prorrogação das medidas preventivas está sujeita às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial.

Foi emitido parecer favorável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro através do seu ofício ref.ª 702028, de 21/05/2009.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

202146187

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Declaração de rectificação n.º 1886/2009

Rectificação do aviso n.º 12 411/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, a pp. 27 712 e seguintes

Faz-se público que, no ponto 10.1 do aviso, onde se lê «A segunda parte é constituída pela prova de conhecimentos específicos (Tema 2 e 3)» deve ler-se «A segunda parte é constituída pela prova de conhecimentos específicos (Tema 2)».

24 de Julho de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

302106529

## MUNICÍPIO DE PORTEL

### Aviso n.º 14007/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa-Portel), a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados	Classificação (Valores)
Alexandra Isabel Negreiros Mendes Fialho . . . . .	17,20
Rute Alexandra Guerreiro Crispim Fragosos Pires Borges . . . . .	15,00
Marisa de Jesus Cortez de Paiva . . . . .	14,00
Ana Cristina Soares Mareco . . . . .	13,50
Vanessa Custódia Santinho Vital . . . . .	13,25
Marta Alexandra Paixão de Faria Crispim . . . . .	13,00
Tânia Cristina Galante Furão . . . . .	13,00
Margarida da Cruz Reisinho Duro Felizardo . . . . .	12,90
Sílvia de Jesus Aragão Balicha . . . . .	12,60
Fábio José Sarilho Vital . . . . .	12,50
Elisabete Lopes do Nascimento . . . . .	12,50
João Pedro Rato Moreno . . . . .	12,50
Maria José Vareta Faustino . . . . .	12,30
Maria do Carmo Rodrigues Candeias . . . . .	12,10

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

302122842

### Aviso n.º 14008/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa — Monte do Trigo), a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados	Classificação (Valores)
Alexandra Isabel Negreiros Mendes Fialho . . . . .	17,20
Daniela Sofia Lopes Sabino . . . . .	16,30
Helena Maria Manços Guerreiro Valadas . . . . .	15,50
Rute Alexandra Guerreiro Crispim Fragosos Pires Borges . . . . .	15,00
Marisa de Jesus Cortez de Paiva . . . . .	14,00
Ana Cristina Soares Mareco . . . . .	13,50
Margarida da Cruz Reisinho Duro Felizardo . . . . .	12,90
Sílvia de Jesus Aragão Balicha . . . . .	12,60
João Pedro Rato Moreno . . . . .	12,50
Vera Lúcia Reis Galante . . . . .	12,50
Francisca Ivanilda de Souza Vieira Caeiro . . . . .	12,50
Maria José Vareta Faustino . . . . .	12,30

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

302122623

## MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO

### Aviso n.º 14009/2009

#### Suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização das Furnas e estabelecimento de medidas preventivas

Francisco da Silva Álvares, Presidente da Câmara Municipal da Povoação:

Nos termos da alínea *f*) do n.º 4 do Artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto

